

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00003/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: O objeto da presente é a Contratação de Show Artístico para as festividades carnavalesca de 2026, que será realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, na Av. Natal Rodrigues Pereira, Centro, no Município de Lajinha/MG em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com acesso livre aos munícipes e visitantes.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA:

EMPRESA: COMERCIAL VENTURINI LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 32.943.196/0001-44

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: Show Artístico Regional “**GUSTAVO VENTURINI**”

REPRESENTANTE: Gustavo Bergamim Venturini

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 18/02/2026

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 20 de janeiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o PROCESSO LICITATÓRIO nº 00004/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00003/2026, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 009/2023, para a Contratação de Show Artístico para as festividades carnavalesca de 2026, que será realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, na Av. Natal Rodrigues Pereira, Centro, Lajinha/MG, nas imediações da Praça Dr. Adalmário José dos Santos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com acesso livre aos munícipes, através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, conforme abaixo:

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

EMPRESA: COMERCIAL VENTURINI LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 32.943.196/0001-44

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: Show Artístico Regional “**GUSTAVO VENTURINI**”

REPRESENTANTE: Gustavo Bergamim Venturini

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 18/02/2026

Prefeitura - sede administrativa do Municipio de Lajinha/MG, 20 de janeiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo nº 00004/2026, Inexigibilidade nº 00003/2026.

Objeto: O objeto da presente é a contratação de Show Artístico para as festividades carnavalescas de 2026, que será realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, na Av. Natal Rodrigues Pereira, Centro, no Município de Lajinha/MG em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com acesso livre aos munícipes e visitantes.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

EMPRESA: COMERCIAL VENTURINI LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 32.943.196/0001-44

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: Show Artístico Regional “**GUSTAVO VENTURINI**”

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 18/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme definida no processo.

Prefeitura - sede administração do Município de Lajinha/MG, 21 de janeiro de 2026.

Willian Douglas Vale Cândido
Agente de Contratação
Designado pela Portaria nº 043, de 09 janeiro de 2026

ORDEM DE SERVIÇO

Referente ao:

PROCESSO LICITATORIO Nº 00004/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026.

O Município de Lajinha/MG, com fundamento na **homologação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2026**, nos termos do **artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, e considerando a formalização dos contratos administrativos correspondentes, emite a presente **Ordem de Serviço** para dar início à execução dos serviços, conforme cronograma do evento, cujo objeto é contratação de Show Artístico para as festividades carnavalesca de 2026, que será realizado no dia 15 de fevereiro de 2026, na Av. Natal Rodrigues Pereira, Centro, no Município de Lajinha/MG em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com acesso livre aos munícipes e visitantes.

EMPRESA E ARTISTA CONTRATADO

EMPRESA: COMERCIAL VENTURINI LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 32.943.196/0001-44

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: Show Artístico Regional “**GUSTAVO VENTURINI**”

REPRESENTANTE: Gustavo Bergamim Venturini

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 18/02/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 21de janeiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia

Prefeito